



PORTARIA Nº 006/2023

Nº de ordem <u>006/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>07.12.2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para o Fórum da Comarca de Montividiu-GO do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e no art. 2º da Lei Municipal nº 1.462/2023 e demais disposições e alterações;

CONSIDERANDO o Ofício n. 27/2023-GAB encaminhado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a concordância da servidora mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.462/2023 e demais alterações;

CONSIDERANDO que foi celebrado o Termo de Convênio entre o Município de Montividiu-GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **LUSDALMA CABRAL GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Professor – Pedagogia, matrícula 282399-1, nomeada pelo Decreto n.º 177/2023, lotada na Secretaria de Educação, Juventude e Cultura para o efetivo exercício no Fórum da Comarca de Montividiu-GO do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Município de Montividiu-GO, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º - A servidora cedida cumprirá uma carga horaria de 30 horas semanais.



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal